



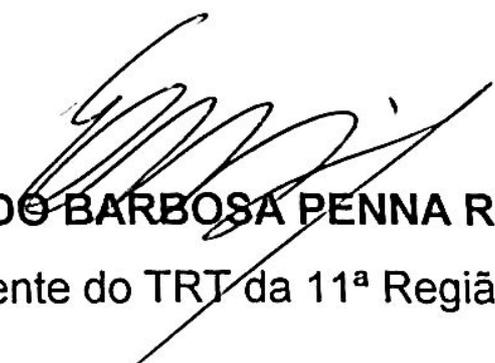
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 024/98

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por unanimidade de votos, resolveu: **CONCEDER** 30 (trinta) dias de férias ao Exmo. Sr. Juiz OTHÍLIO FRANCISCO TINO, referentes ao 2º período do exercício de 1997, para gozo a partir de 14/04 a 13/05/98, bem como, licença para se ausentar do País, no mesmo período.

Sala de sessões, 19 de fevereiro de 1998.


ANALÚCIA B. D'OLIVEIRA LIMA
Secretária do Tribunal Pleno

VISTO:


Juiz EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO
Presidente do TRT da 11ª Região